



## Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
SUPRIMENTOS	5

## Diário Oficial

Edição nº 1485/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** [prefeitura@novaodessa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novaodessa.sp.gov.br)  
**E-mail do Diário Oficial:**  
[doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 396/2025**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no  
emprego público de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 11728/2025;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia **07 de outubro de 2025**, **SIMONE ALCANTARA TEIXEIRA**, matrícula funcional nº **5994**, do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de outubro de 2025.

**Nova Odessa, 08 de outubro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 396 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 397/2025

**Dispõe sobre a realocação de servidor público no âmbito da Administração Municipal**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atendimento ao interesse público e a melhor adequação dos serviços prestados pela Administração;

**CONSIDERANDO**, a conveniência administrativa de realocar servidor para setor compatível com as suas atribuições;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica a servidora **KATIA RENATA DE FREITAS FERRARI**, matrícula funcional nº 8360, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, realocada para prestar serviços junto ao **PROCON** a partir do dia 08 de outubro de 2025.

**Art. 2º** A realocação ora determinada não implica alteração de vencimentos, atribuições do cargo ou prejuízo de quaisquer direitos da servidora.

**Art. 3º** Compete à servidora, no PROCON Municipal, o exercício das atribuições

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 397 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, bem como o desempenho de funções estratégicas de apoio às atividades do órgão, dentre as quais:

I – Acompanhamento de políticas públicas voltadas à proteção e defesa do consumidor;

II – Prestar assessoramento às ações de fiscalização ao consumidor;

III – Propor estratégias de melhoria na comunicação institucional e na articulação intersetorial para o fortalecimento da defesa do consumidor;

IV – Análise de demandas e recomendações relativas à atuação do PROCON.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de outubro de 2025.

**Nova Odessa, 09 de outubro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 397 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIO PEQUENO VALOR

Considerando os elementos e despachos constantes do Processo de Compras Eletrônico nº 3-000206/2025, em atenção à Requisição de Compras nº 1711/2025, advinda desta Secretaria Municipal de Esporte, o valor se enquadra dentro do limite legal de dispensa licitatória, em razão do pequeno valor de que trata o artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023. Considerando, ainda, que a Requisição de Serviços nº 1711/2025, juntada ao Processo de Compras Eletrônico nº 3-000206/2025, agora se encontra dentro do referido limite legal; Considerando, por fim, estar presente o interesse público, porquanto mostra-se a real necessidade da contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de piscina de 20 m<sup>3</sup> (piscineiro) para realizar serviços de manutenção no Parque das Crianças. Resta, portanto, dispensável a licitação, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, com vistas à contratação direta, pelo menor valor, da Empresa Eric Henrique Alves, inscrita no CNPJ nº 28.008.061/0001-14, pelo valor global de R\$ 18.960,00 anual. Publique-se.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2025

---

Angelo Marino Foroni Neto  
Secretário de Esporte



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO, SUPRESSÃO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 127/2022

**Décimo Segundo Termo de aditamento (prazo, supressão e reajuste) ao contrato nº. 127/2022.**  
**Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13865/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 35/2022. **Contratado:** GENTE SEGURADORA S.A. **Assinatura:** 02/10/2025. **Valor:** R\$ 117.577,49. **Supressão** de R\$ 4,40%. **Vigência:** 04/11/2025 à 03/11/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, OS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Nova Odessa, 09 de outubro de 2025.

**Odair Benedito Dias Ferraz**  
Secretário de Governo



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### TERMO DE REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 44/2025

Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete do Prefeito, na qualidade de Requiritante deste certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 44/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 9933/2025**, nos termos da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, no uso de sua competência e no princípio do poder-dever de autotutela administrativa conferida pela **Súmula nº 473 do STF**, e levando em consideração a pertinência da Representação do Edital ocorrida perante o Egrégio TCE/SP, nos autos do **TC – 00018786.989.25-1**, quanto à necessidade de ajuste ao instrumento convocatório, e tendo em vista que a Municipalidade não possui tempo hábil suficiente para aguardar todo o transcurso da instrução processual até ulterior deliberação daquela respeitável Corte, **DECIDO** por **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 44/2025**, por razões de interesse público acima justificado, conveniência e oportunidade discricionária a mim conferida, com fulcro na **Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Súmula 473, STF**, para que somente então na nova licitação a ser publicada seja possível ajustarmos os apontamentos ao escopo do serviço licitado e às exigências editalícias aos ditames legais. Cumpra-se. Publique-se na imprensa oficial.

Nova Odessa, em 08 de outubro de 2025.

**RENATO AMORIM DA SILVA**  
**CHEFE DE GABINETE**

---

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600